



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 406 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.**

**PUBLICADO**

**L.** 15 / 11 / 04  
**N.** 2129 pag. 10  
J. Regias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir do dia 16 de novembro do corrente ano, o expediente na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema passará a ser de segunda à sexta-feira, das 12:00 h às 18:00 h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de outubro de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito